

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, acrescendo o valor de R\$ 108.441,47 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a um aumento aproximadamente de 9,27% do contrato, passando o valor global de R\$ 1.169.987,60 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 1.278.429,07 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, acrescendo o valor de R\$ 89.209,89 (oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e nove centavos), correspondendo a um aumento aproximadamente de 9,27% do contrato, passando o valor global de R\$ 962.495,84 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.051.705,73 (um milhão e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma total do fórum da comarca de Aurora-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação do TJCE, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 1/2021, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME	R\$ 672.210,42

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Macale Transporte e Comércio- EIRELI-ME; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto consiste na prestação na contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os diversos locais de Fortaleza, região metropolitana e interior do estado, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais, eventualmente galpão, entre outras exigências estipuladas neste contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário do estado do Ceará, acrescendo o valor de R\$ 21.188,40 (vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 9,38% do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 246.908,40 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, 13 de julho de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e João Carlos Ceccon.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Localiza Rent a Car S/A; **OBJETO:** substituir 51 (cinquenta e um) veículos FORD K SEDAN pelo modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 8V FLEX 4P C/AR- na cor PRETO VULCANO,